



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1
Arquivo

PORTARIA Nº 140/2.024

De 16 de maio de 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Ofício nº 544/2024/CPD/PMG de 15-05-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração a senhora Renata Cruz Silva do cargo de Técnico em Enfermagem;
- **Considerando** o deferimento favorável pela secretária Municipal de Administração em 15-05-2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **RENATA CRUZ DA SILVA**, portadora do CPF nº 051.406.201-03 e do RG nº 2531527-7 SEJSP/MT, do cargo de Técnica de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2021 de 18-06-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de maio de 2.024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 - Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.quiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 21 de maio de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144. DE 21 DE MAIO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 056/2006, datada de 14.06.2006, a qual nomeou a Sra. Dirce Maria de Souza Moura, portadora do CPF nº 241.935.921-87, do RG nº 250711 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1517 1872 – zona 002 – seção 0015, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 6.502 dias, ou seja, 17 (dezessete) anos e 09 (nove) mês e 18 (dezoito) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade, conforme Processo de nº 02/2024 e Portaria nº 03/2024/IPMG/MT de 08.04.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3331 – página 53 com divulgação em 06.05.2024 e publicação em 07.05.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 21 de maio de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 139. DE 16 DE MAIO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o atestado médico expedido pelo médico Rock Bruno E. Silveira – CRM 1251 de 08-05-2024 para a senhora Maria Aparecida Delguingaro de Souza de 60 dias a partir do dia 08-05-2024;

Considerando o Ofício nº 241/2024/SME de 15-05-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita prorrogação do prazo de nomeação da senhora Eulina Castro de Souza, em virtude do atestado médico de 60 dias apresentado pela senhora Maria Aparecida Delguingaro de Souza no cargo de Professora na zona rural.

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 16-05-2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de nomeação da senhora Eulina Castro de Souza, portadora do CPF nº 338344405-82 e do RG nº 338.344.405-82 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na zona rural, pelo período de 15-05-2024 até 06-07-2024, em substituição a servidora Maria Aparecida Delguingaro de Souza, portadora do CPF nº 487.031.091-00, que encontra-se em gozo de atestado médico de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08-05-2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 16 de maio de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 544/2024/CPD/PMG de 15-05-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração a senhora Renata Cruz Silva do cargo de Técnico em Enfermagem;

Considerando o deferimento favorável pela secretária Municipal de Administração em 15-05-2024.



RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora RENATA CRUZ DA SILVA, portadora do CPF nº 051.406.201-03 e do RG nº 2531527-7 SEJSP/MT, do cargo de Técnica de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 208/2021 de 18-06-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de maio de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 044 DE 21 DE MAIO DE 2024.

"DISPOE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC".

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com base na Lei Municipal nº 509, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, referente ao Biênio 2023/2024, nomeados por meio do Decreto nº 024/2024, conforme segmento e composição que passará a vigorar com as seguintes modificações:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME	CPF	FUNÇÃO
GRACIELY DE CARVALHO SILVA	061.427.271-86	MEMBRO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

NOME	CPF	FUNÇÃO
KAUÃ GABRIEL JUSTEN	043.099.581-41	MEMBRO
ILARIO SCHREDER	908.124.170-20	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 024/2024.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: TURBO BOMBAS INJETORAS LTDA – CNPJ: 20.552.760/0001-19.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de bombas e bicos injetores, hidráulica para bombas e setores de direção hidráulicos, elétrica, ar-condicionado e manutenção mecânica preventiva e corretiva, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT".

VALOR: R\$ 46.754,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.

EDU LAUDI PASCOSKI